

## CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS MUZAMBINHO

A coordenação do Centro de Ensino de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho torna público o processo seletivo destinado à seleção de candidatos para preenchimento de vaga de estágio voluntário vinculado ao respectivo CELIN, conforme estabelece a presente chamada pública.

#### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

##### 1.1 Da distribuição de vagas

##### 1.1.1 Campus Muzambinho

Curso	Pré-requisito	Vaga	Horas Semanais
Ciência da Computação	Conhecimentos básicos em Linguagem de Programação Web e Banco de Dados	01	4 horas

##### 1.2 Das Habilidades Exigidas

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado na instituição de ensino, com frequência no curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referente ao curso citado, estão especificadas como **pré-requisito** na tabela 1.1.1 desta chamada pública.

1.2.3 Todos os candidatos deverão atender a todos os pré-requisitos especificados.

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 4 horas, podendo ser nos períodos matutino ou vespertino, nos dias a combinar de acordo com a demanda do setor, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades exercidas no CELIN.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **13/05/2019** a **17/05/2019**, no horário das 12:30 às 20:30 h, conforme descrito no **ANEXO I**.

**Endereço do Local de Inscrições:** IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. Prédio do CIPEL – CELIN (ao lado do almoxarifado)

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

**I. Requerimento de inscrição/seleção de voluntário (ANEXO II) devidamente preenchido;**

**II. Cópia legível da Cédula de Identidade;**

**III. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

**IV. Declaração de matrícula atualizada do curso superior no atual semestre letivo;**

**V. Histórico escolar atualizado do curso em que está matriculado;**

**VI. Currículo Lattes, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e congressos;**

**VII. Comprovante de Residência.**

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico escolar;
- b) Avaliação do Currículo Lattes;
- b) Entrevista.

3.2 Critérios de Avaliação:

3.2.1. Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo III** desta chamada pública, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala:

a) Avaliação do Histórico Escolar	40 pontos
b) Avaliação do Currículo Lattes	30 pontos
c) Entrevista	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

3.2.2. Participarão da entrevista, somente os **cinco primeiros** candidatos classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar e currículo.

3.2.3. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) Obter maior nota na Análise de Currículo Lattes;
- c) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- d) Tiver maior idade;

3.2.4. O resultado final para o preenchimento da vaga se dará pela somatória das notas do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e da Entrevista. A classificação de dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor, de maneira que o primeiro colocado, isto é, aquele que obtiver maior pontuação, deverá assumir a vaga.

#### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O **prazo de validade** da presente chamada pública será de **6 (seis) meses** a partir da data de sua homologação.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza; portanto, a efetivação do referido termo pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS.
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O estágio terá duração de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado. A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder 12 meses, exceto quando se tratar de voluntário portador de deficiência, que poderá atuar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga de estágio.

5.4 Este serviço voluntário poderá ser validado pelo curso no qual o candidato está matriculado como atividade complementar ou estágio obrigatório.

5.5 O início do estágio estará condicionado ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas nesta chamada pública e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

6.4 A entrevista para seleção de voluntários acontecerá no dia **27/05/2019, com início às 11:00 h, no CELIN** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, e os nomes dos cinco classificados para a realização da entrevista serão divulgados **a partir do dia 24/05/2019** no endereço eletrônico [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), conforme previsto no **ANEXO I**.

6.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado e publicado no sítio eletrônico <[www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)> **a partir do dia 28/05/2019 (ANEXO I)**.

6.6 Os candidatos selecionados deverão aguardar a liberação de vagas para início do estágio, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

6.7 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à convocação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da administração do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

6.8 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas por meio de retificação, a ser divulgada no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho <[www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)>, vindo tal documento a constituir parte integrante desta chamada pública.

6.9 É responsabilidade do candidato o monitoramento e acompanhamento de informes e orientações relativos a esta chamada pública, os quais estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico <[www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)>

6.10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Muzambinho, 09 de maio de 2019.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Josiane P. F. Chinágliá; Paulo C. dos Santos; Talitha H. S. Chiulli.**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
<b>1</b>	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	<b>13/05/2019 a 17/05/2019</b>
<b>2</b>	PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CELIN	<b>13/05/2019 a 17/05/2019 de 12:30 a 20:30.</b>
<b>3</b>	DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	<b>A partir de 24/03/2019</b>
<b>4</b>	ENTREVISTA	<b>27/05/2019, às 11:00h no Prédio do CIPEL/CELIN</b>
<b>5</b>	RESULTADO FINAL	<b>A partir de 28/05/2019</b>
<b>6</b>	RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL	<b>Até 24 hs após a liberação oficial do resultado final.</b>

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	
CPF:	Cédula de Identidade (RG):
E-mail:	
Nº Matrícula:	Curso:
Instituição de Ensino:	
Endereço Residencial:	
CEP:	Telefone: ( ) _____ - _____ Celular: ( ) _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio ou Estágio : ( ) Não ( ) Sim Em qual programa? _____	
Período da Participação _____/_____/____a_____/_____/_____	
Local:	

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b> Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 – 10 pontos ; 70 a 79,9 – 20 pontos 80 a 89,9 – 30 pontos ; 90 a 100 – 40 pontos	40	
<b>2- CURRÍCULO</b>		
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo seis meses, ambos na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas ou monitorias) - 5 pontos cada curso ou cada trabalho anterior até o limite de 15 pontos. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos.	30	
<b>2- ENTREVISTA</b>		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio.	15	
Relação às atitudes do candidato frente às situações apresentadas.	10	
Interesse na área em questão.	5	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_